



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 182/CSJT.GP.SG, DE 4 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 177, de 3 de julho de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT n.º 117/2012;

Considerando as atividades relacionadas à Operação Assistida de Varas do Trabalho no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a realizarem-se no período de 9 a 13 de julho de 2012, na 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Aracaju/Salvador e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 8 a 13 de julho de 2012, em favor do Ex.mo Sr. HAROLDO MENDES BARBOSA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Candeias-BA.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Aracaju/Salvador e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 8 a 13 de julho de 2012, em favor da servidora MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Salvador/Aracaju/Salvador e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 8 a 13 de julho de 2012, em favor do servidor JOSELINO ROCHA DE SOUZA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 4 de julho de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CSJT Conselho Superior da
Justiça do Trabalho